

ATA N.º 9

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em Lisboa, reuniu o júri do concurso externo de admissão ao período experimental, para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 20 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira não revista de Especialista de Informática, do mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), nomeado por despacho da Diretora-Geral da AT de 26 de janeiro de 2022, tendo estado presentes o Presidente, Mário Miguel Martins Campos, Subdiretor-Geral da área de Sistemas de Informação, o 1.º vogal efetivo, Fernanda Maria de Almeida Santos Cunha, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Nível 1 de Administração de Plataformas, o 2.º vogal efetivo, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Nível 1 de Suporte, Arquitetura e Canais e o 2.º vogal suplente, Augusto Manuel Varela da Silva Firmo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Nível 1 de Sistemas Aduaneiros.

A reunião decorreu de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação das Listas de Classificação do método de Exame Psicológico de Seleção (Ex Psic).
2. Fundamentação dos critérios de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), identificados no Ponto 5 da ATA1, bem como elaboração e aprovação da Ficha Individual da EPS.
3. Calendarização das Entrevistas Profissionais de Seleção.

PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

O Exame Psicológico de Seleção decorreu no dia 26 de maio de 2023 nas instalações da AT, sitas no Campo Mártires da Pátria, n.º 3 em Lisboa, conforme convocatória efetuada pela DSGRH através da página do concurso no Portal das Finanças. Ainda no âmbito do Exame Psicológico de Seleção, o CPAE - Centro de Psicologia Aplicada do Exército selecionou numa fase seguinte alguns candidatos que realizaram Entrevistas de Avaliação Psicológica, no período de 06 a 21 de junho de 2023, nas instalações do Exército sito na Quinta Nova de Queluz, Largo

do Palácio, 2745-191 Queluz. A lista desses candidatos está disponível no site da AT, no separador do referido procedimento concursal.

Considerando a média, arredondada para a unidade, dos resultados obtidos em cada prova, apurados em função das notas de percentil, e o respetivo nível classificativo de Favorável Preferencialmente, Bastante Favorável, Favorável, Com Reservas e Não Favorável, foram atribuídas aos candidatos as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, respetivamente.

O júri deliberou não proceder à audiência prévia dos interessados relativamente aos resultados obtidos no Exame Psicológico de Seleção, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA, uma vez que a decisão é favorável aos interessados.

Da aplicação do método Ex Psic resultaram as avaliações, constantes do **anexo 1**, que faz parte integrante da presente ATA.

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** tem a duração máxima de trinta minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, os seguintes critérios, que foram estabelecidos na 1.ª ata: 1) a qualidade da experiência profissional; 2) capacidade de expressão e de comunicação; 3) motivação para a função e 4) capacidade de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal.

A classificação da EPS resulta da média aritmética simples das classificações dos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos níveis classificativos de Excelente, Muito Bom, Bom, razoável e Reduzido que correspondem, respetivamente, às classificações de vinte, dezasseis, doze, oito e quatro valores, para efeitos de classificação final.

O júri adotará a seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{EP + CEC + MF + TERI}{4}$$

4

Legenda:

EPS – Entrevista Profissional de Seleção

EP – Experiência profissional;

CEC – Capacidade de expressão e comunicação;

MF – Motivação para a função;

TERI – Trabalho em equipa e relacionamento interpessoal.

Critério 1 – Qualidade e Experiência Profissional

Este critério tem por fim avaliar qualidade da experiência profissional, no qual se pretende avaliar o desenvolvimento e diversidade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas, em comparação com as funções postas a concurso no âmbito da AT, apreciando, designadamente, a extensão e a natureza em termos qualitativos desses conhecimentos profissionais. Deve também ser analisada a capacidade de o candidato adequar a sua experiência profissional às funções postas a concurso, assim como a sua maior valia para o exercício das mesmas;

Na avaliação deste critério são considerados os níveis constantes da tabela seguinte:

Classificação	Fundamentação
4	Abordagem descritiva do percurso, sem discriminação das experiências mais relevantes para a sua candidatura.
8	Abordagem descritiva do percurso, discriminação e interpretação subjetiva das experiências identificadas como relevantes, sem perceção crítica dos pontos fortes e fracos da sua candidatura.
12	Abordagem interpretativa do percurso, discriminação e avaliação objetiva de algumas experiências relevantes, mas fraca perceção crítica dos pontos fortes e fracos da sua candidatura.
16	Abordagem interpretativa do percurso, discriminação e avaliação objetiva e crítica das experiências mais relevantes bem como, quando solicitado, dos pontos fortes e fracos da sua candidatura.
20	Abordagem interpretativa do percurso com excelente empenho na exploração, discriminação e avaliação objetiva e crítica das experiências identificadas como relevantes, diferenciando espontaneamente os pontos fortes e/ou fracos da sua candidatura.

Critério 2 - Capacidade de expressão e comunicação

Pretende avaliar a capacidade de expressão e de comunicação, apreciar a qualidade da exposição de pensamento, considerando a capacidade de análise, lógica de raciocínio, sistematização e síntese, fluência do discurso e vocabulário técnico;

Na avaliação deste critério são considerados os níveis constantes da tabela seguinte:

Classificação	Fundamentação
4	Estilo pouco expressivo, dificuldade num discurso oral com insuficiências ao nível da fluência, estrutura e vocabulário.
8	Estilo caracterizado com dificuldade de expressão, acompanhado por uma expressão oral de ritmo regular, mas com fraca estrutura organizativa e certa desadequação no vocabulário.
12	Estilo desenvolvido e adaptado à situação e expressão oral fluente e organizada, mas com recurso a vocabulário informal e/ou pouco diversificado.
16	Estilo caracterizado pela autoconfiança na expressão das ideias, as quais são transmitidas através de um discurso estruturado e fluente, com recurso a um vocabulário diversificado.
20	Estilo caracterizado pela autoconfiança e espontaneidade na verbalização das ideias, acompanhado por uma expressão oral dinâmica, bem estruturada e fluente, rica no vocabulário, captando, com facilidade, o interesse do interlocutor.

Critério 3 - Motivação para a Função

Este critério procura avaliar o grau de interesse manifestado pelo candidato relativamente às funções postas a concurso no âmbito da AT e as reais motivações pelas quais o candidato pretende exercer funções na AT, como especialista de informática.

Na avaliação deste critério são considerados os níveis constantes da tabela seguinte:

Classificação	Fundamentação
4	Ausência clara de interesse e desconhecimento do conjunto de atividades associadas à carreira de Especialista de Informática, bem como dos seus principais desafios, não permitindo prever ajustamento individual ao requerido, neste domínio, para o desempenho de funções.
8	Fundamentação insuficiente, relativamente ao interesse manifestado face às atividades associadas à carreira de Especialista de Informática, apresentando dificuldade em identificar os principais desafios, fazendo prever dificuldade no ajustamento individual ao requerido, neste domínio, para o desempenho das funções.

12	Fundamentação moderada do interesse pelas atividades associadas à carreira de Especialista de Informática, enquadradas nos princípios e valores do serviço público, com alguma compreensão dos desafios inerentes às funções, fazendo prever um satisfatório ajustamento individual ao requerido, neste domínio, para o desempenho de funções.
16	Fundamentação consistente do interesse e envolvimento face às atividades associadas à carreira de Inspeção e Auditoria Tributária e Aduaneira, enquadradas nos princípios e valores do serviço público, com alguma compreensão dos desafios inerentes às funções fazendo menção a estratégias de ação, fazendo prever um bom ajustamento individual ao requerido, neste domínio, para o desempenho de funções.
20	Fundamentação e argumentação consistentes e firmes do interesse e envolvimento, face às atividades associadas à carreira de Especialista de Informática, enquadradas nos princípios e valores do serviço público, com clara compreensão de desafios inerentes às funções e às necessárias estratégias para lhes fazer face, fazendo prever um elevado ajustamento individual ao requerido, neste domínio, para o desempenho de funções.

Critério 4 – Trabalho de Equipa e Relacionamento Interpessoal

Pretende avaliar a capacidade de trabalho em equipa e relacionamento interpessoal, apreciar a capacidade do candidato se relacionar e interagir com os demais e em que medida revela perfil para realizar um trabalho em equipa e em estabelecer metodologias de trabalho.

Classificação	Fundamentação
4	Estilo relacional caracterizado pela timidez ou pela exuberância e défice de contenção. Não demonstra capacidade na cooperação e no trabalho em equipa.
8	Estilo relacional caracterizado por alguma timidez ou certo défice de contenção. Demonstra pouca capacidade na cooperação e no trabalho em equipa.
12	Estilo relacional desenvolvido e adaptado à situação. Demonstra capacidade na cooperação e no trabalho em equipa.
16	Estilo relacional caracterizado pela autoconfiança. Demonstra facilmente a sua capacidade na cooperação e no trabalho em equipa.
20	Estilo relacional caracterizado pela autoconfiança e espontaneidade. Demonstra capacidade, confiança e motivação na cooperação e no trabalho em equipa.

O júri procedeu à elaboração da ficha individual da entrevista profissional de seleção, que se encontra em anexo à presente ata como **anexo 2**, dela fazendo parte integrante.

PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Atento o disposto no ponto 4.1 da ATA 1, aos candidatos que obtenham classificação igual ou inferior a 8 valores, no Exame Psicológico de Seleção, não lhes é aplicado o método de seleção seguinte.

O júri deliberou que as EPS se realizam presencialmente, nas instalações da AT, sitas na Avenida Eng.º Duarte Pacheco, 28 em Lisboa não sendo admitidos pedidos de realização através de videoconferência. Apenas será possível reagendar a EPS se o candidato não puder comparecer no local e data comunicados, por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, o que deverá comunicar até 31 de julho de 2023.

Assim, o júri decidiu por unanimidade a calendarização do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, a qual consta do **anexo 3**, que faz parte integrante da presente ATA.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, após leitura da presente ata a qual foi assinada por todos os membros do júri.

O presidente do Júri



Assinado de forma digital por MÁRIO
MIGUEL MARTINS CAMPOS
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do Cidadão,
ou=Cidadão Português, sn=MARTINS
CAMPOS, givenName=MÁRIO MIGUEL,
serialNumber=B1102542163,
cn=MÁRIO MIGUEL MARTINS CAMPOS
Dados: 2023.07.19 14:26:06 +01'00'

(Mário Miguel Martins Campos)

O 1.º vogal efetivo

Assinado por: **Fernanda Maria de Almeida Santos Cunha**
Num. de Identificação: 06470383
Data: 2023.07.19 12:43:50+01'00'

(Fernanda Maria de Almeida Santos Cunha)

O 2º vogal efetivo

PAULO
ALEXANDRE
DE PINHO
OLIVEIRA
FARIA

Assinado de forma
digital por PAULO
ALEXANDRE DE
PINHO OLIVEIRA
FARIA
Dados: 2023.07.19
14:10:13 +01'00'

(Paulo Alexandre de Pinho Oliveira Faria)

O 2.º vogal suplente

Augusto
Manuel Varela
Silva Firmo

Assinado de forma
digital por Augusto
Manuel Varela Silva
Firmo
Dados: 2023.07.19
12:47:49 +01'00'

(Augusto Manuel Varela da Silva Firmo)